



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1757ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 14 de abril de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 022/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de serviços de engenharia para construção de cobertura metálica - Área de Inspeção VIGIAGRO, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.83 (sms-s-35). Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001503/2022-21.

3.1.1. Resolução 415/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de engenharia para construção de cobertura metálica - Área de Inspeção VIGIAGRO.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 023/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e repactuação de valores ao Contrato nº 072/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LIDER EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de empresa especializada para operacionalização do Circuito Fechado de TV - CFTV, 24 horas por dia, em 7 dias por semana, na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca - GERTAB, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.95 (sms-a-17). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com repactuação de valores, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.040.000 - Vigilância e segurança", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base os Pareceres Jurídicos nº 68 e nº 72/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001666/2022-11.

3.2.1. Resolução 416/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 072/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LIDER EIRELI.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 024/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e repactuação de valores ao Contrato nº 073/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LIDER EIRELI, que tem por objeto a contratação temporária de mão de obra para prestação de serviço de cadastramento de dados, pessoas e veículos para o Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.93 (sms-a-10). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com repactuação de valores, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.040.000 - Vigilância e segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base os Pareceres Jurídicos nº 66 e nº 71/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000790/2022-51.

3.3.1. Resolução 417/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 073/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LIDER EIRELI.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/04/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 14/04/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 14/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 14/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 14/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5469180** e o código CRC **51EA2379**.



Referência: Processo nº 50902.001877/2022-46



SEI nº 5469180

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320